ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.73/21, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 61/21, de 05/02/2021, no tocante a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.
ONDE SE LÊ: JORGE WILSON CORDOEIRA,
LEIA-SE: JORGE AUGUSTO COELHO PIRES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
Ed nº 943
PUBLICADO
E.M: 5 / 3 / 21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jessica Chevrand da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925